PORTUGAL 2020

A crescer inclusivo e sustentável

AD&C

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Linha BEI PT 2020 | AUTARQUIAS

Financiamento da contrapartida nacional de operações Portugal 2020

Novembro 2019

Porto, Lisboa, Coimbra, Évora e Faro

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

Enquadramento normativo

- Contrato de empréstimo-quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI (01/08/2016; adenda com produção de efeitos jurídicos a 30/07/2019)
- Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas – Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho
- Despacho da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) – Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho
- Despacho da AD&C n.º 9350/2019, de 3 de outubro (altera o Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho)

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Objetivo

- Acelerar a execução das operações **de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020**, através do financiamento da respetiva **contrapartida** nacional

Beneficiários

- Autarquias locais e suas associações
- Entidades intermunicipais
- Empresas do setor local

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

Operações Elegíveis

- Aprovadas para cofinanciamento pelo FEDER e Fundo de Coesão
- Não concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento
- Não beneficiem de outro empréstimo do BEI

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Operações Elegíveis

- Cujos beneficiários, à data da submissão do pedido de financiamento:
  - apresentem situação contributiva e tributária regular
- Não se encontrem em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos Fundos da Política de Coesão ou de outros empréstimos concedidos (DGTF)
- Observem os critérios específicos de elegibilidade definidos no EQ contratado entre a República Portuguesa e o BEI

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Categorias excluídas

- Incineração de resíduos e processamento de resíduos tóxicos
- Gestão de resíduos perigosos
- **Estradas, que não as estradas regionais e locais abrangidas pelos programas operacionais**
- Projetos em regime PPP

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Categorias excluídas

- **Infraestruturas no setor da saúde (exceto da responsabilidade dos municípios com CT < 5,5 M€)**
- Grandes barragens
- Projetos de irrigação não destinados unicamente à obtenção de ganhos de eficiência (redução de perdas de água e/ou redução global do consumo)

Nota: *alteração ao contrato com o BEI determina a elegibilidade das infraestruturas da educação (da responsabilidade dos Municípios, independentemente do seu CT – acima de 5,5 M€ são aprovadas ex-ante pelo BEI)*

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Condições específicas

- **Desenvolvimento urbano**
  - Enquadramento em planos
- **Energia**
  - Infraestruturas energéticas (contadores inteligentes e ligação à rede) – n.a.
  - Energias renováveis (solar, hidroelétrica, **biomassa**, geotérmica, eólica terrestre)
  - Eficiência energética (edifícios, iluminação pública, empresas, redes urbanas de aquecimento/arrefecimento)

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Despesas não elegíveis

- **IVA e outros impostos e taxas**
- **Aquisição de terrenos e edifícios**
- **Despesas de manutenção** e outros custos operacionais
- Aquisição de bens em estado de uso, juros durante a construção, aquisição de licenças para a utilização de recursos públicos não gerados, como licenças de telecomunicações
- Patentes, marcas de fabrico e comerciais
- Operações meramente financeiras

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Limites e valor de empréstimo

- 50% do custo total aprovado para a operação
- 100% do custo total aprovado para a operação excluindo as despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI e o apoio do Fundo e a 90% nas operações apoiadas pelo PO de Lisboa
- Mínimo de empréstimo: **10 m€**

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Concessão de Empréstimo (condições)

- Cabimento nos limites globais de concessão de empréstimos à República Portuguesa
- Inexistência de dívidas vencidas e não pagas
- Prestação de garantias adequadas
- O valor o empréstimo não é considerado para efeitos de apuramento da dívida total dos municípios (art.º 52.º, n.º 5, a) da Lei n.º 73/2013)

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

Taxa de juro

- **Fixa** – vigente até ao fim do contrato
- **Variável** – Euribor 6M + spread fixo vigente até ao fim do contrato

- Taxa de juro aplicável ao 1.º desembolso (tranche em execução)
  - **Taxa fixa: 1,564%**
  - **Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%**

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Evolução da Euribor 2018/19

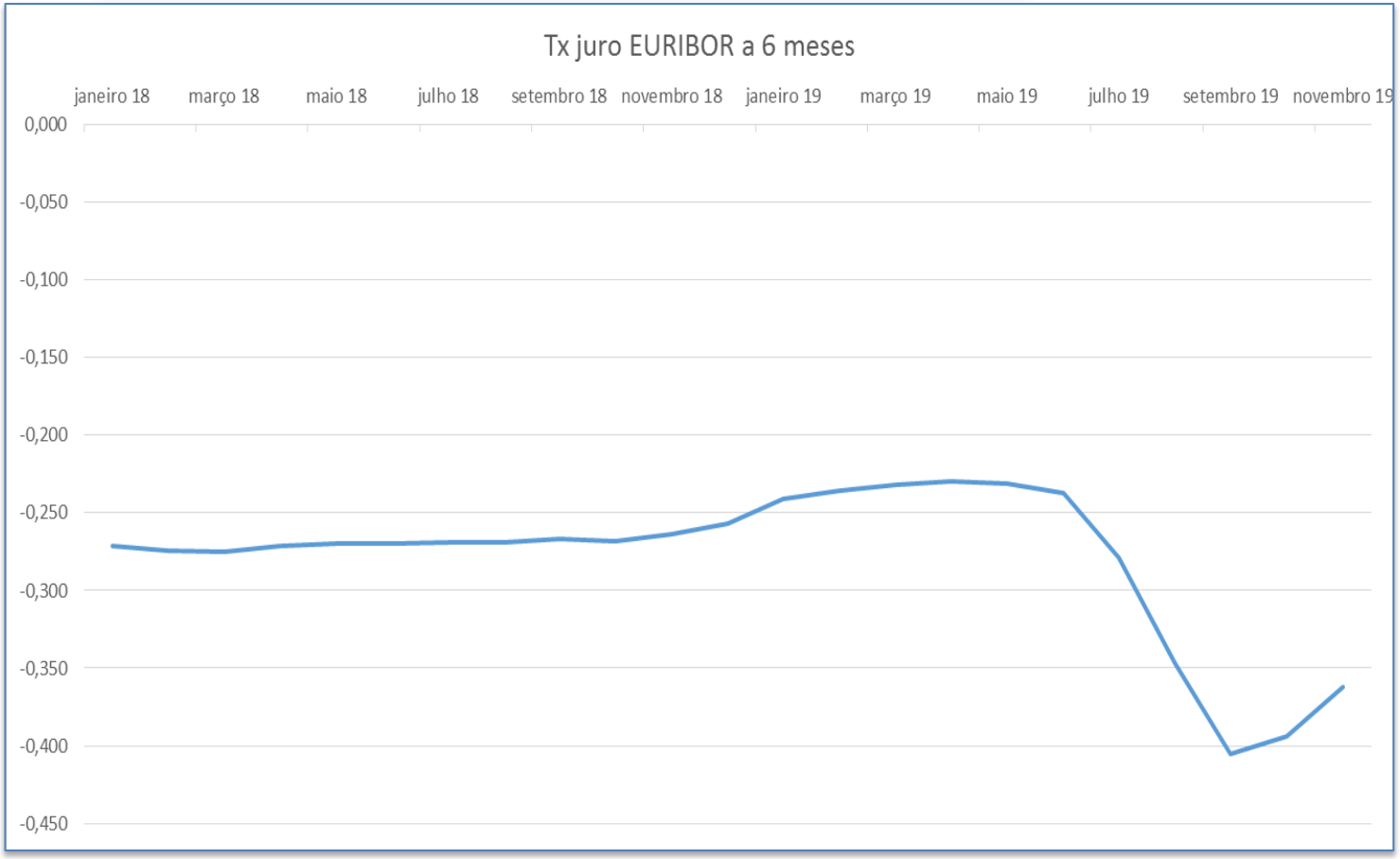

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Outros aspetos

- Desembolsos em 3 tranches
- Prazo do empréstimo até 15 anos (ou 20, em casos excecionais)
- Período de carência até 3 anos (2 anos para Municípios)
- Amortização semestral >= 1000€

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Procedimentos

- Pedidos de financiamento em contínuo
- Decisão AD&C tendo em conta
  - Critérios de elegibilidade das operações
  - Condições específicas de elegibilidade ao EQ BEI
  - Disponibilidades financeiros da linha
  - Adequação das garantias prestadas
  - Parecer da AG / Informação DGTF / Informação AC / Informação AP
- Notificação dos beneficiários (c/c AG)
- Consolidação da informação e envio ao BEI, via GPEARI
- Contratação

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

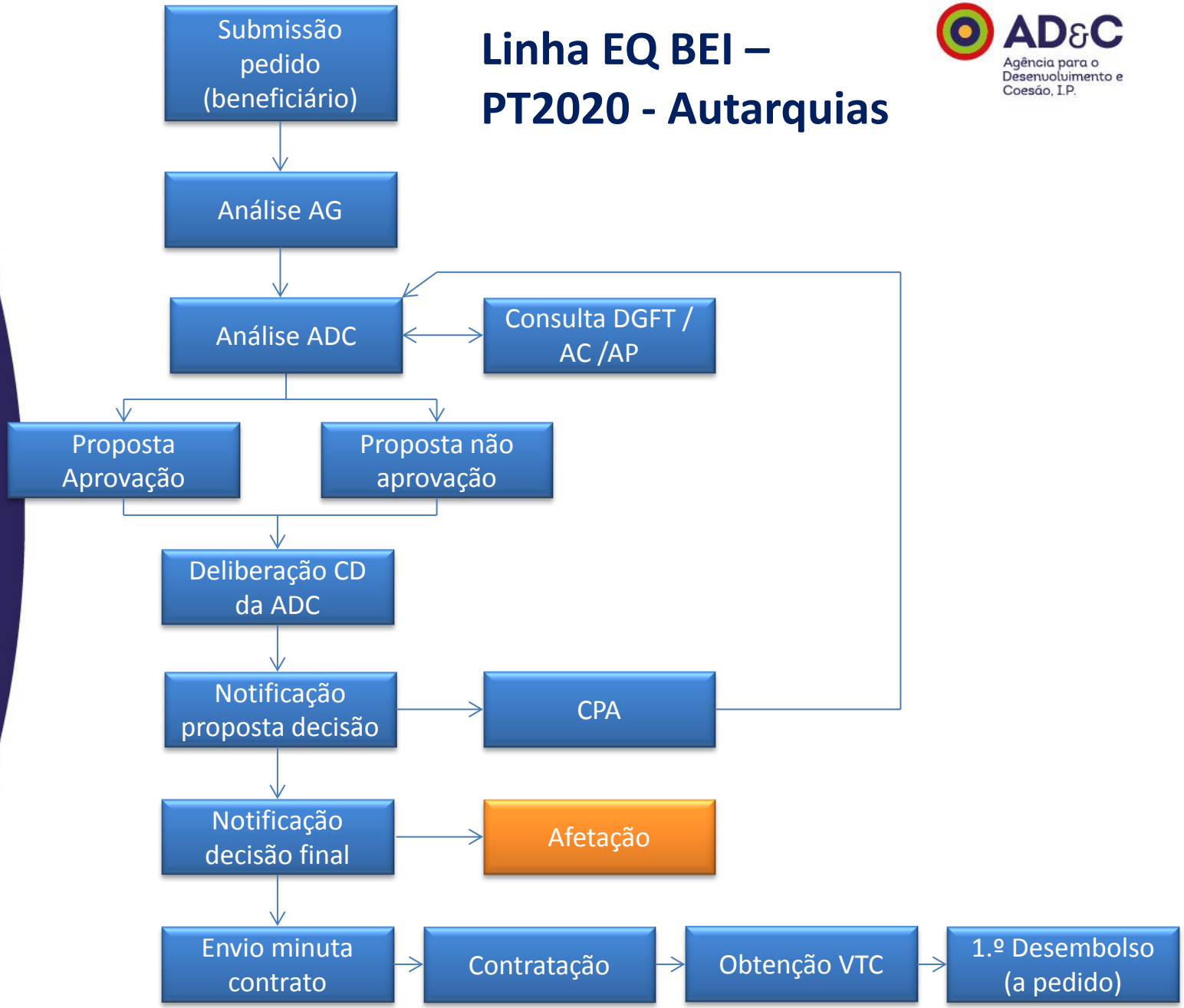

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Alertas (fase de análise)

- Não aprovações
  - Operações concluídas física/financeiramente
  - Pedidos de financiamento > necessidade da CN
  - Pedidos de financiamento < 10 m€
  - Existência de dívidas (DGTF)
- Pendentes
  - Datas de conclusão das operações do PT 2020 ultrapassadas

Linha EQ BEI – PT2020 - Autarquias

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Alertas (após aprovação)

- Desistências
  - Recusa de visto por parte do TC
  - Por solicitação dos beneficiários (condições da banca comercial)
- Revisão do financiamento aprovado
  - Reprogramações das operações do PT2020
  - Adendas aos contratos por imposição do TC

As candidaturas

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

PORTUGAL 2020

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer" ou consulte as nossas respostas às Perguntas Frequentes.

Estamos ao seu dispor. Contacte-nos.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? Recupere-a aqui

Ainda não possui acesso? Registe-se

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: [redacted] Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Dados do Beneficiário

Tipologia Entidade
Autarquias Locais

Designação [redacted]

NIF [redacted]

Endereço
PR DO MUNICIPIO

Localidade [redacted]

Cód. Postal [redacted]

Designação Postal [redacted]

E-mail [redacted]

Telefone [redacted]

Cód. Serviço Finanças [redacted]

Designação Serviço Finanças [redacted]

Dados de Contacto

Nome* [redacted]

E-mail* [redacted]

Telefone* [redacted]

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: [redacted] Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Identificação da Operação

Cód. Universal PT2020*

[redacted] Confirmar

(Confirmar após introduzir o código da operação)

Designação

[redacted]

Descrição Sumária

[redacted]

Actividades

Indique se a operação se enquadra nas seguintes actividades*:

- ○ Sim ◉ Não 1. Produção e distribuição de armas, munições e equipamentos militares
- ○ Sim ◉ Não 2. Produção e distribuição de tabaco ou bebidas alcoólicas
- ○ Sim ◉ Não 3. Atividades de jogos e apostas
- ○ Sim ◉ Não 4. Instalações de detenção, por exemplo, prisões, esquadras de polícia, escolas com função de detenção
- ○ Sim ◉ Não 5. Setores e atividades com uma dimensão ética forte, consideradas como envolvendo um risco significativo para a reputação das diferentes partes envolvidas.
- ○ Sim ◉ Não 6. Rubricas de compensação dos custos adicionais ligados à situação ultraperiférica.

Calendário da Operação

Data Início 28/04/2017 (dd-mm-aaaa)

Data Prevista Conclusão 29/03/2019 (dd-mm-aaaa)

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Caracterização da Operação

ID: 12

Categorias de Operações

Indique se o projecto de investimento se enquadra nas categorias particulares de operações excluídas do EQ BEI

- Sim Não 1. Incineração de resíduos e processamento de resíduos tóxicos
- Sim Não 2. Gestão de resíduos perigosos
- Sim Não 3. Estradas, que não as estradas regionais e locais abrangidas pelos programas operacionais
- Sim Não 4. Projetos de investimento executados com base em parcerias público-privadas (PPP)
- Sim Não 5. Infraestruturas no setor da saúde, salvo Sub-Projetos de cuidados de saúde primária, promovidos por municípios, com um Custo Total até 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil euros)
- Sim Não 6. Grandes barragens
- Sim Não 7. Sub-Projetos de irrigação não destinados unicamente à obtenção de ganhos de eficiência (redução de perdas de água e/ou redução global do consumo)

Operações de Desenvolvimento Urbano

Sim Não Indique se se trata de uma operação relacionada com uma área urbana específica.

Sim Não Se sim, indique se a mesma se encontra subordinada a uma lógica integrada de planeamento, apresenta custos razoáveis e é autónoma (não apenas uma componente de uma operação principal), mas complementar da intervenção urbana global.

Observações:

qweqweqwe

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Operações Integradas no Sector da Energia

○ Sim ◉ Não Indique se se trata de um projecto de investimento em energias renováveis.

Se sim, indique se cumpre os critérios definidos para o tipo de projecto em causa. (Ver critérios de elegibilidade definidos no guia de preenchimento do formulário)

- ○ Sim ○ Não 1. Energia solar (térmica e fotovoltaica)
- ○ Sim ○ Não 2. Energia hidroelétrica
- ○ Sim ○ Não 3. Biomassa
- ○ Sim ○ Não 4. Energia geotérmica
- ○ Sim ○ Não 5. Energia eólica terrestre

Observações:

○ Sim ◉ Não Indique se se trata de um projecto de investimento em eficiência energética.

Se sim, indique se cumpre os critérios definidos para o tipo de projecto em causa. (Ver critérios de elegibilidade definidos no guia de preenchimento do formulário)

- ○ Sim ○ Não 1. Redes urbanas de aquecimento / arrefecimento
- ○ Sim ○ Não 2. Economia de energia / eficiência energética em edifícios
- ○ Sim ○ Não 3. Co-geração de elevada eficiência de calor e energia
- ○ Sim ○ Não 4. Projetos de iluminação pública
- ○ Sim ○ Não 5. Eficiência energética de instalações industriais

Observações:

○ Sim ◉ Não Indique se se trata de um projecto de investimento em infraestruturas energéticas.

Se sim, indique se cumpre os critérios definidos para o tipo de projecto em causa. (Ver critérios de elegibilidade definidos no guia de preenchimento do formulário)

- ○ Sim ○ Não 1. Contagem Inteligente
- ○ Sim ○ Não 2. Ligação à rede de eletricidade

Observações:

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Conformidade Ambiental

Operação sujeita a Processo de Avaliação de Impacte Ambiental

- (●) Não
- ( ) Excluído
- ( ) Sim
  - ( ) Anexo cópia RNT
  - ( ) Endereço electrónico para consulta
  - ( ) Data do Pedido (dd-mm-aaaa)

Operação sujeita a Processo de Avaliação de Biodiversidade – Rede Natura

- (●) Não
- ( ) Sim
  - ( ) Ausência de impacte significativo (AIS)
  - ( ) Impacte significativo (IS)
  - ( ) Anexo documento comprovativo
  - ( ) Data do Pedido (dd-mm-aaaa)

Taxa de Rentabilidade Económica do projecto

(se disponível)

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: [redacted] Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Resumo Financeiro da Operação

Custo Total	Custo Total Elegível	Comparticipação FUNDO
[redacted] (€)	[redacted] (€)	[redacted] (€)

Contrapartida Nacional

OE	AL	RA
0,00 (€)	[redacted] (€)	0,00 (€)
EP	**Outras Fontes Financiamento**	**Contrapartida Nacional privada**
0,00 (€)	0,00 (€)	0,00 (€)

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Descrição das Componentes do Investimento

Componente	Custo Total (€)	Despesa Elegível (€)	Despesa Não Elegível e/ou Elegível não Comparticipada (€)	
1. Aquisição de terrenos e edificios	0,00	0,00	0,00	
2. Obras (construção)				
3. Engenharia e supervisão	0,00	0,00	0,00	
4. Equipamento	0,00	0,00	0,00	
5. Imprevistos técnicos	0,00	0,00	0,00	
6. Imprevistos de preços (revisao preços)	0,00	0,00	0,00	
7. Despesas de manutenção e outros custos operacionais	0,00	0,00	0,00	
8. Aquisição de bem em estado de uso	0,00	0,00	0,00	
9. Juros durante a construção	0,00	0,00	0,00	
10. Aquisição de licenças para a utilização de recursos públicos não gerados	0,00	0,00	0,00	
11. Patentes, marcas de fabrico e comerciais	0,00	0,00	0,00	
12. Operações meramente financeiras	0,00	0,00	0,00	
13. Outras componentes de investimento	0,00	0,00	0,00	
Totais				Calcular Totais

Valor IVA global, e outros impostos e taxas, se incluídos no Custo Total da Operação

(€)

Valor do IVA incluído no Custo Total Elegível da Operação

(€)

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: [redacted] Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Programação Financeira da Operação

Ano	Custo Total (€)	
2014	0,00	
2015	0,00	
2016	0,00	
2017	[redacted]	
2018	[redacted]	
2019	[redacted]	
2020	0,00	
2021	0,00	
2022	0,00	
2023	0,00	
Total	[redacted]	Calcular Totais

ANTERIOR CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

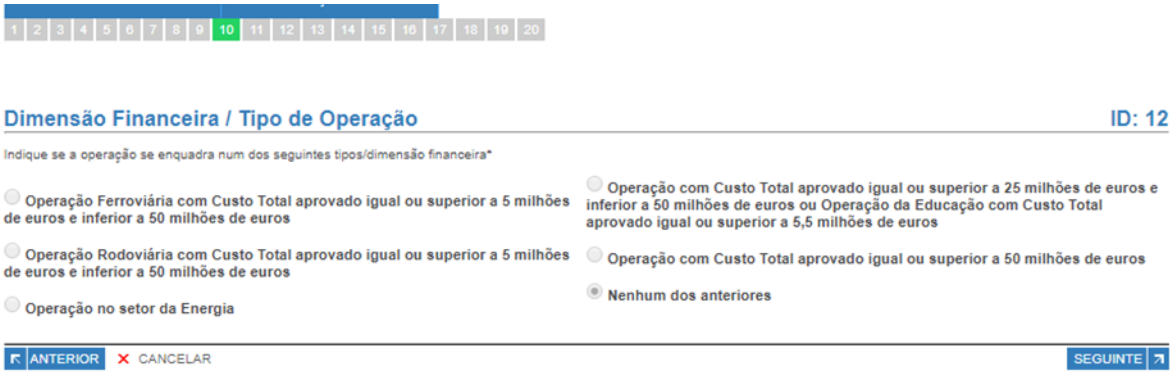

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

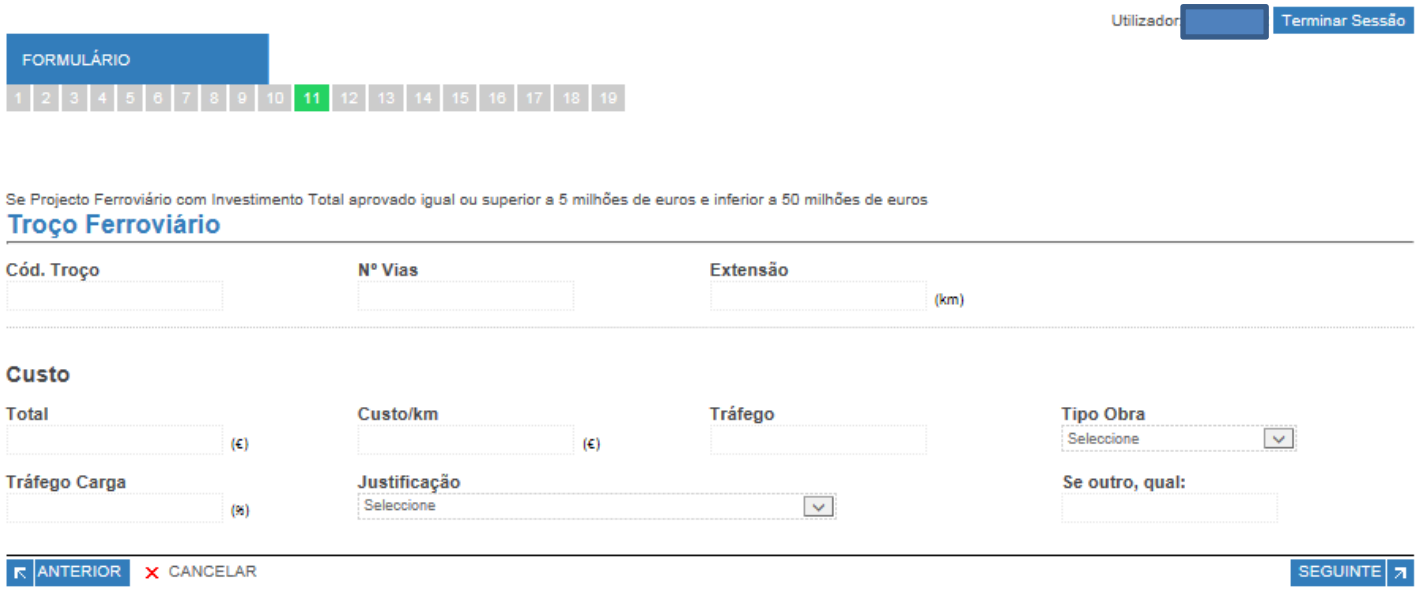

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Se Projecto Rodoviário com Investimento Total aprovado igual ou superior a 5 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros

Rodovia

?

Rodovia Nº | Tipo | Largura (m) | Extensão (km)

Custo

Total (€) | Custo/km (€) | TMDA | Tipo Obra: Seleccione

Tipo Defeito | % Tráfego VPM

Justificação: Seleccione | Se outro, qual:

ANTERIOR | CANCELAR | SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Utilizador: Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Sector da Energia

Sector do Projecto: Seleccione

Tecnologia: Seleccione

Procedimento de contratação: Seleccione

Capacidade instalada

Capacidade Instalada (MW)

Superfície de renovação de edifícios (MW)

Outros

Dados Financeiros

Custo anual de exploração e de manutenção (€)

TIR esperada (%)

Execução

Data Início das Obras (dd/mm/aaaa)

Data de Exploração Comercial (DEC) (dd/mm/aaaa)

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Execução

Data Início das Obras (dd/mm/aaaa)

Data de Exploração Comercial (DEC) (dd/mm/aaaa)

Realização

Produção anual (se aplicável)

Requisitos Ambientais e Sociais

Distância até ao Sítio da Conservação da Natureza mais próximo (km)

Nome do Sítio da Conservação da Natureza mais próximo

Emprego

Postos de trabalho durante a construção (trabalhadores/anos)

Postos de trabalho permanentes (nº)

Observações

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Projectos com Custo Total aprovado igual ou superior a 25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros ou Projetos da Educação com Custo Total aprovado igual ou superior a 5,5 milhões de euros

ID: 12

Ciclo de vida técnico/económico previsto (anos)

Autorização exigida para realizar/explorar o projecto

Queira indicar a designação da(s) autoridade(s) emissora(s) das necessárias autorizações e se tais autorizações foram ou não emitidas. Se não foram emitidas autorizações, queira indicar a data prevista de emissão.

Postos de trabalho afetados pelo investimento

Número de postos de trabalho que serão criados, mantidos ou eliminados em consequência da realização do projecto

Componente	Criados (nº)	Mantidos (nº)	Eliminados (nº)
Durante a construção	0	0	0
Após a construção (exploração e manutenção)	0	0	0

Impactos ambientais

Explique sucintamente os efeitos do projeto no ambiente

O projeto implica eventuais riscos ou benefícios especiais para o ambiente?

Refira o cumprimento das normas ambientais (locais, nacionais e comunitárias) e forneça uma descrição sumária das medidas de atenuação de impactos adotadas, se for o caso; indique se é exigida uma AIA e se o projeto se localiza ou tem impactos em sítios da Rede Natura 2000 ou outros sítios similares; em caso afirmativo, forneça informações sobre as avaliações e decisões administrativas aplicáveis aos projetos. Os serviços do BEI podem solicitar outras informações (tais como uma cópia do resumo não técnico da AIA, uma análise do impacto em sítios da rede Natura 2000 ou similares).

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Exploração e manutenção das instalações

Organização responsável pela exploração e manutenção do projeto

Custos de exploração e manutenção e orçamento disponível para exploração e manutenção

Aspetos económicos e financeiros

População servida pelo projeto, ou outro estudo adequado da procura (por exemplo, tráfego)

Se aplicável, um resumo da análise de custos-benefícios e da viabilidade económica

Se aplicável, indique a existência de um mecanismo de recuperação de custos (Será exigido aos utilizadores que contribuam para os custos do projeto? Qual a política tarifária?)

Observações

ANTERIOR CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Utilizador Terminar Sessão

FORMULÁRIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

Pedido de Financiamento Reembolsável

Financiamento solicitado

Montante Total*	Nº Desembolsos*	Período Carência*	Prazo Empréstimo*
103 183,70 (€)	3	2 (anos)	8 (anos)

Empréstimo proposto ADC

Montante Total*	Nº Desembolsos*	Periodo Carência*	Prazo Empréstimo *
103 183,70 (€)	3	2	8

ANTERIOR ✕ CANCELAR SEGUINTE

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

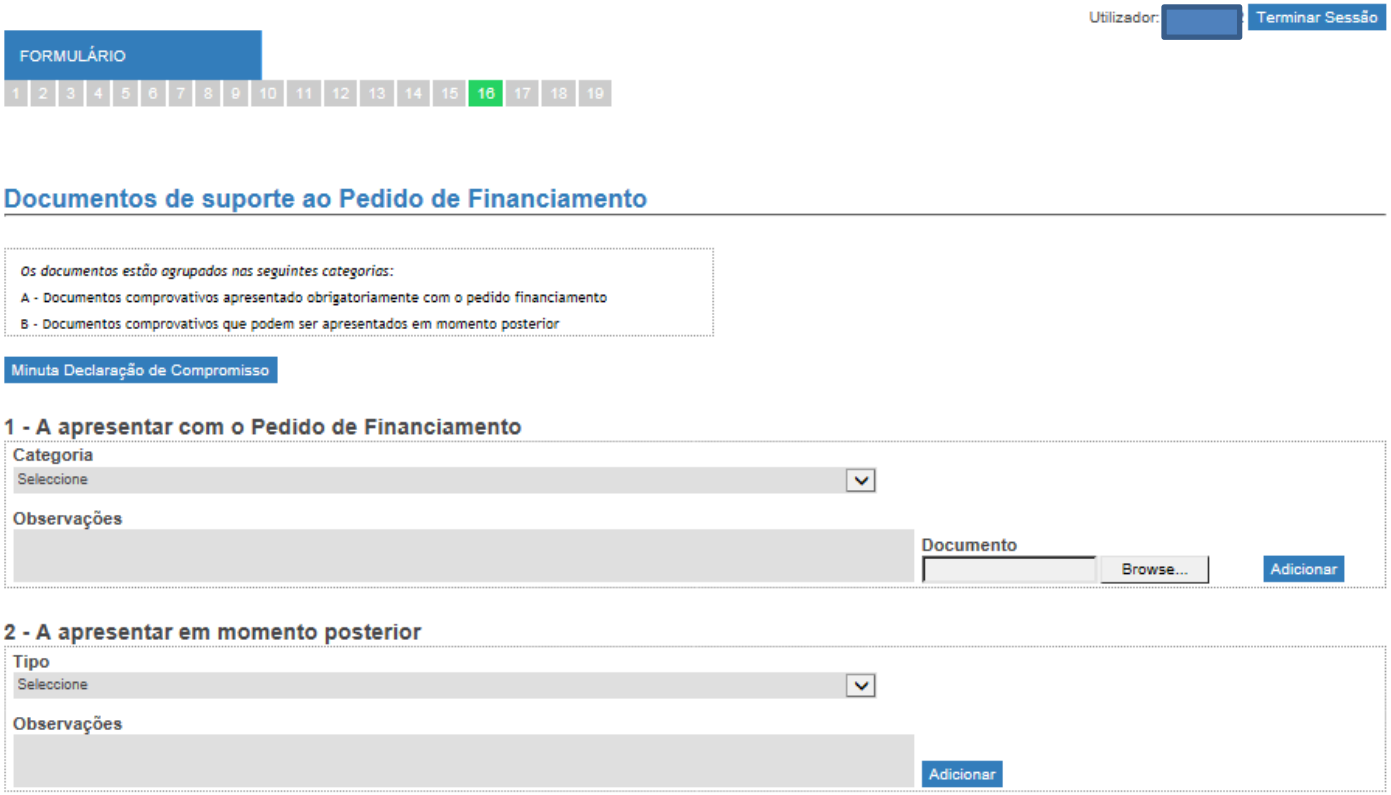

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Modalidades de Garantia propostas pela entidade beneficiária

[Permite resposta múltipla]

- [ ] Garantia bancária
- [ ] Hipoteca
- [ ] Mobilização de créditos no IGCP , IP
- [ ] Retenção de quantias devidas pelo OE
- [x] Retenção de transferências do OE
- [ ] Outra modalidade

Se outra modalidade, indique qual:

Anexar documentos de suporte à apreciação das Garantias propostas:

Browse...

Observações

Adicionar

Tipo	Documento	Observações	Utilizador	Data/Hora	Download	Remover
A3 - Deliberação/Decisão do órgão de gestão de apresentação do pedido de financiamento	Deliberação Orgão de Gestão.pdf			01/06/2018 12:49:38	Download	X
A2 - Declaração de Compromisso de beneficiário	Declaração de Compromisso.pdf			01/06/2018 12:49:26	Download	X
A1 - Lei Orgânica, Estatutos em vigor ou documento equivalente	Lei Orgânica.pdf			01/06/2018 12:49:12	Download	X

Alterar X CANCELAR Versão Impressão Confirmar e Submeter

Sistema de Informação

Registo do pedido de financiamento

Principais questões a ter em conta na submissão dos pedidos

- Estados das operações: “Aceite pelas Entidades / Contratada” / “Em execução”
- Níveis de execução que justifiquem a necessidade do financiamento (as datas de conclusão das operações do PT2020 não devem estar ultrapassadas à data de submissão dos pedidos)
- Coerência de dados entre o pedido de financiamento e os dados da operação do PT2020 (IVA; despesas de manutenção…)
- Conformidade ambiental
- Cálculo do pedido de financiamento (consulta do Guia)

Sistema de Informação

Cálculo do pedido de financiamento

- Valores a considerar - Operação PT 2020
  - Custo Total
  - Comparticipação Fundo (tx. comparticipação)
  - IVA associado ao CT
  - IVA associado ao CTElegível
  - Despesas não elegíveis ao BEI/PT2020
  - Despesas não elegíveis ao BEI mas elegíveis ao PT 2020

- Cálculo
  - Custo total – Despesas não elegíveis ao BEI (IVA do CT, despesas de manutenção, terrenos…)
  - Ao valor apurado deve ser deduzido o valor da comparticipação fundo (expurgado do montante da comparticipação das componentes elegíveis ao PT 2020 mas não elegíveis ao BEI – IVA CTElegível, terrenos…)

Os empréstimos

Empréstimos EQ BEI – PT2020

Contratação

- Após deliberação do Conselho Diretivo da AD&C, o mutuário é notificado, em sede de audiência a interessados, sobre a proposta de decisão ao pedido de financiamento
- Findo o prazo de resposta, a AD&C envia a comunicação de decisão final
- O processo de contratação tem início, após decisão final, com a elaboração da minuta de contrato em consonância com informação da candidatura (modalidade de taxa; prazo de reembolso; período de carência)

Empréstimos EQ BEI – PT2020

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Contratação

- A minuta do contrato compreende o texto do contrato e três anexos:
  - Anexo 1 - Ficha Técnica
  - Anexo 2 - Simulação do Plano de Utilização e Reembolso
  - Anexo 3 - Documento de Garantia
- É enviada ao Mutuário, por email, com instruções sobre o preenchimento e indicação dos documentos de suporte a remeter à AD&C

Empréstimos EQ BEI – PT2020

Contratação

- Recebido o contrato assinado pelo Mutuário, a AD&C procede à sua análise e validação, e é assinado pelo Presidente do Conselho Diretivo
- É devolvido um exemplar ao Mutuário para obtenção do Visto do Tribunal de Contas (VTC)
- O Mutuário é informado que poderá formalizar o pedido do desembolso inicial logo que obtenha o VTC

Empréstimos EQ BEI – PT2020

Condições para a realização dos desembolsos

- Todos os desembolsos são pagos mediante pedido expresso do Mutuário
- O desembolso inicial corresponde a um terço do valor do empréstimo, sendo pago sem qualquer exigência de execução da operação PT2020
- O número de desembolsos subsequentes, é determinado em função da execução financeira da operação, calculada com base na informação de despesa total validada pela AG, disponível na conta corrente em Balcão 2020

Empréstimos EQ BEI – PT2020

Condições para a realização dos desembolsos

- A realização financeira necessária à realização de desembolsos é a seguinte:
  - de 33,3% do valor de aprovação, para o segundo desembolso
  - de 66,6% do valor de aprovação, para o terceiro e último desembolso

Empréstimos EQ BEI – PT2020

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Reembolsos

- A cada empréstimo está associado um período de carência de amortização de capital, definido no contrato em número de semestres, durante o qual apenas são pagos juros que incidem sobre o montante do financiamento já recebido
- O reembolso do capital inicia-se no semestre subsequente ao fim do período de carência do financiamento reembolsável
- O reembolso do capital e juros é efetuado em prestações semestrais, de acordo com um plano de reembolso

Empréstimos EQ BEI – PT2020

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Reprogramações

- No decorrer do ciclo de vida de uma operação PT2020, podem ocorrer situações que obriguem à revisão do montante do empréstimo. A reprogramação do empréstimo leva à celebração de uma adenda ao contrato
- Frequentemente, e no âmbito do processo de obtenção do VTC, é sugerida a reprogramação do empréstimo em conformidade com o montante de investimento por executar, à data
- Os procedimentos de reprogramação podem ser desencadeados a pedido do Mutuário ou pela AD&C quando são identificadas alterações no custo total da operação ou na taxa de cofinanciamento da operação PT2020

Empréstimos EQ BEI – PT2020

Mora e incumprimento

- Em caso de atraso na realização do reembolso de qualquer prestação de capital e/ou juros, aplica-se juro de mora à taxa de 2% ao ano
- A não regularização da dívida, no prazo de 90 dias, leva à cessação dos desembolsos futuros do financiamento, determina o vencimento antecipado da totalidade das prestações vincendas do financiamento e o início do processo de recuperação dos montantes em dívida, se necessário, por execução da garantia

Questões

EQ BEI PT2020 - Autarquias

Para informações adicionais, consultar:

- http://www.adcoesao.pt/content/emprestimo-quadro-do-bei-2014-2020

Para candidatar um pedido, aceder:

- https://balcao.portugal2020.pt/EQ_BEI

Muito obrigada

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.